RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2116 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/36180 de 09/10/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
SIMONE HENRIQUES DA SILVEIRA	12/201.389-4
PATRICIA DA SILVA CONRADO VEIGA	10/225.335-9
ANDREA DE OLIVEIRA BASTOS	11/166.745-0
ROBERTA LOPES MAGALHAES DE MATOS	11/212 984-9
ALMIR ANTONIO DA CUNHA GONZAGA	10/ 207.683-4
ANA LIDIA DE SANTANA RODRIGUES	11/174.171-9

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMS nº 021/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STERIGRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é referente à Aquisição emergencial de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras e suporte para bobinas no HMFM, nos processos instrutivos n(s)º 09/000.260/2023 - 0965/000.117/2023, para atender ao Hospital Maternidade Fernando Magalhães.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de Junho de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2117 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/38739 de 30/10/2023,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LEILA DOS SANTOS AZARIAS	10/233.528-9
ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO	12/227.284-7
RAYMOND DOMINGOS MOURA RIBEIRO DOS ANJOS	47/4.044.185-7
ANA REGINA FERREIRA MARTINS	57/269.342-2
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	10/227.328-2
MYLENA VELASCO CARDOSO COUTINHO	10/235.842-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 13/2023, e seus aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., cujo objeto é a aquisição de equipos para bombas infusoras com serviço de assistência técnica e cessão de equipamentos, conforme Termo de Referência e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos n(s)º 09/007.852/2021 - 09/72/002.760/2023 para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 1678 de 01 de setembro de 2023, publicada no D.O Rio de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir do inicio do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2118 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/38734 de 30/10/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA REGINA FERREIRA MARTINS	57/269.342-2
REGINA FERREIRA DO NASCIMENTO	10/227.965-1
PALOMA GUEDES CAVALCANTI	10/231.681-8
MICHELE BEZERRA CAMPOS	10/235.847-1
SUELI PACHECO BORGES DE ASSIS	11/281.976-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 053/2023/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STERIMAIS SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico-cirúrgico-hospitalares termossenssensíveis, incluindo seu transporte e acondicionamento, conforme Termo de Referência e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos n.º 09/000.537/2022 - 09/72/002.788/2023, para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 1328 de 13 de julho de 2023, publicada no D.O Rio 14 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2119 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/38726 de 30/10/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA REGINA FERREIRA MARTINS	57/269.342-2
ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO	12/227.284-7
PALOMA GUEDES CAVALCANTI	10/231.681-8
SUELI PACHECO BORGES DE ASSIS	11/281.976-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 019/2022, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., cujo objeto é o fornecimento de testes de monitorização, validação e detergente enzimático, com cessão de uso de lavadora ultrassônica e serviço de assistência técnica, de forma parcelada, para atender a Central de Esterilização, pertencentes à classe 6515 e 6505, conforme Termo de Referência e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos n(s)º 09/001.107/2018 - 09/72/002.600/2022, para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2399 de 25 de outubro de 2022, publicada no D.O Rio de 26 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2120 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/37360 de 18/10/2023,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA ROSA PINOS GIBEIRO	10/217.115-5
ANGELICA CRISTINA DE VASCONCELOS CARDOSO	10/217.093-4
LUCIANA MARQUES DA FONSECA	12/217.213-8
ALINE CESCON ALVES JARDIM	12/214.198-4
ANA CRISTINA BARBOSA PANTOJA	10/237.610-1
ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO DIAS	12/223.837-6
ERMELITA SANTOS DE ASSUMPCAO GOMES	12/214.600-9
JAYME DA SILVA LIMA	57/209.815-0
JOAO CARLOS GOMES DOS SANTOS	12/226.171-7
JUREMA MARIA KULPEL	12/224.398-8
LAURINDA AUGUSTA BEATO DE PINHO FREITAS	11/192.465-3
LEILA CLAUDIA MACHADO DE SOUZA DA SILVA	57/210.384-4
MARIA CLAUDIA COIMBRA SILVA MENEZES	12/263.246-1
ROSANGELA MARIA SANTOS	11/208.354-1
SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
SUZELY FERREIRA LOPES LIMA	57/201.533-7
VERA LUCIA CARRILHO ROCADO	12/175.945-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMS nº 0150/2023 e seus Termos de Execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA., CNPJ Nº 42.454.330/0001-05, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, nos Processos Instrutivos n(s)º 09/003.728/2022 - 09/79/000.045/202, para atender ao Instituto Municipal Philippe Pinel.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse Artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 77 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição dos segmentos dos Usuários e Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2**, com substituições de Titular e Suplente, conforme **Ofícios S/SUBPAV/CAP 2.2/CDS - Nº s. 049/2023, 050/2023 e 051/2023 de 08/11/2023 do CDS AP-2.2**, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

I - Entidade representante dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):
- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/RJ**
Suplente: Patrícia Benedetti, em substituição a Carla Menezes Rodrigues

II - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):
- **CF Recanto do Trovador**
Titular: Josane da Silva Amorim, em substituição a Beatriz Mariani da Rocha Oliveira
Suplente: Amanda Couto Barcia, em substituição a Carolina Caldas Lima

- **CF Odalea Firmo Dutra**
Suplente: Thaíza Cristina do Amaral, em substituição a Bruna Lopes Saldanha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10/11/2023.
Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.11.2023
09/004.054/2022 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 580/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à Aquisição de aparelho BERA SISTEMA DE POTENCIAL EVOCADO, para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da cidade do Rio Janeiro, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	56.000,00
02	AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA	64.900,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.11.2023
SMS-PRO-2023/22876 - **RATIFICO** a contratação por dispensa de licitação a favor do CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DE SANTA CATARINA, com esteio no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21, objeto do processo nº SMS-PRO-2023/22876, a fim de contratação de 01 (uma) inscrição para a participação de servidor da Secretaria Municipal de Saúde no "Congresso Sul, Sudestee Centro-Oeste de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS", a ser realizado na cidade de Florianópolis, no período de 16 a 18 de novembro de 2023, no valor total de R$ 500,00(quinhentos reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.11.2023
09/008.343/2021 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1254/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de material hospitalar GR 7A, para atender à necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro, dos quais os materiais são pertencentes às classes 6515/6510/6532, de acordo com as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
17	*******	FRACASSADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023 às 0:15:49 Código de Autenticação: 45cb7910